

quelle fallecido Governador assestindo a esta entrega o Ten.^o Gregorio Ignacio Ferr.^a Nobre que se achava as Ordens do mesmo oque cumpra e as authoridades aquem competir por tal oreconheça registando se esta onde pertencer. Q.^{ed} General de São Paulo 15 de 7br.^o de 1817. Conde de Palma. Lugar do Sello.

Portar.^a do Ten.^o Agost.^o Jose de Castro.

Tendo concederações ao que me representou Agost.^o José de Castro Ten.^o do 3.^o Esquadrão do 1.^o Corpo de Voluntarios de Melicias a Cavallo Hey por bem determinar que seu filho Felipe José de Castro seja dispençado de todo o serviço emquanto o sobred.^o seu Pay seachar servindo na Campanha do Sul para onde agora marcha As authoridades respectivas aquem ocumprimento desta haja depertencer assim o tenham entend.^o e cumprão Q.^{ed} General de São Paulo 20 de 7br.^o de 1817 com a Rubrica de S.^a Ex.^a

Bando a respeito da Expd.^{ta} do R.^o Mogy Guassú

O Conde de Palma etc. Faço saber aos que este meu Edital virem que El Rey Nosso Senhor sempre solicito empromover abem de seus vassallos me Ordenou em Avizo Regio de 29 de Agosto deste anno que prestasse todos os auxilios necessarios abem de hua nova communicação pelos Rios entre esta Capitania de Goiaz que a pouco acaba de descobrir João Caetano da Silva esendo bem abrir as todas as vantagens que od.^o descobrimento por em resurta assim para o Commercio como para a Aggricoltura e empontual exz.^{ta} do dito Regio Avizo. Tenho Ordenado que omencionado João Caetano da Silva parte novamente aratificar asua primeira descoberta embarcando no Rio de Mogi-Guassu Districto da V.^a de Mogi merim para que esta expedição secomponha de gente apta erebasta, etal que possa preencher os fins que nos propomos eu declaro que todas as pessoas que emtaes circumstancia quizerem comecorrer para fazer parte dad.^a expedição serão attendidas depreferenciá, não só narepartição deterras mineraes como na decultura e criação de gados, que se hajão de distribuir ao longo da Navegação dos ditos Rios, ou emqualquer outra paragem que serconhecer mais suficientes para taes estabelecimentos enão so com estas recompensas mas ainda mesmo em outras serão attendidos todos aquelles que aproveitando-se de tão opportunas Circunstancias se despozerem a acompanhar ao Sobred.^o

João Caetano da Silva, que ha de partir infalivelm.^a no 1.^o de Abril proximo fucturo, sendo emcarregado o Dez.^{or} Ouv.^{or} da Comarca de Itú dereceber os nomes das pessoas que houverem de concorrer para esta expedição, e dar as ordens Conveniente p.^a serem admetidos namesma tendo decerto que os Paulistas constantem.^a dispostos apromoverem o augmento desta Capitania na Exploraçoens dos Sertoens, e das riquezas que elles oferecem não deicharão deaproveitar, hua occazião tão opportuna principalmente conhecendo elles que devem ser esta avontade de El rey Nosso S.^{or} Este Bando pois sera publicado na Villa de Itú edepois nas demais Villas e lugares damesma Comarca para cujo fim o Cap.^{mor} dam.^{ma} Villa oremettera p.^a copia aos Cap.^m mores respectivos. Dado nesta Cidade de São Paulo de Baixo do meu signal e sellos das m.^{as} Armas aos 29 de 8br.^o de 1817 — Joaquim Floriano de Toledo afes Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Governo afes escrever. Lugar do Sello Conde de Palma.

Portr.^a ao Cap.^m Carlos Maria de Oliva.

Em consequncia das deliberaçoins que tenho tomado para preencher o Regimento de Cassadores da Praça de Santos, Ordeno ao Cap.^m Carlos Maria de Oliva do mesmo Regimento aquem tenho encarregado o Comando do resto das Praças da Legião de Tropas ligeiras que existem nesta Cid.^e faça passagem para o d.^o Regimento de Cassadores aos Officiaes inferiores e Tambores e Soldados contemplados na relação incluza assignada pelo Coronel Manoel da Cunha d' Azevedo Coutinho de Souza Chichorro Secretario deste Governo, remetendo ao Brigadeiro Chefe daquelle Regimento as filliaçoens dos mesmos tudo na forma do estilo oque cumpra. Q.^o General de São Paulo 1.^o de Novembro de 1817 = Conde de Palma.

Relação das Praças da Leg.^m que passarão para o Regimento de Cassad.^{os}

Ajudante da Serurgia Joaquim Theodoro.
D.^o Francisco de Assis Pio.
Primeiros Sargentos Caetano Paes da Costa
D.^o Thomas de Aquino e Castro.
Cabos — Elias Jose do Espirito Santo.
D.^o Pedro Antonio da Incarnação.
D.^o Fran.^{co} de Paula Aranha.

